



Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 166 - Cordeiro, 07 de outubro de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 066/2021

Pregão Presencial nº 068/2021

Processo: nº 676/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de **ARTEFATOS DE CONCRETO E CONCRETO USINADO**, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAS LTDA ME
RODOVIA RJ 152 – KM 32 – FAZENDA D’ALDEIA – CANTAGALO RJ – CEP 28.500-000

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 05/10/2021

Preços registrados: R\$ 121.191,50

MATERIAIS	UNIDADE	QUANT
MEIO FIO - (H:30XC:80XL:8XL:10)	Unidade	1.000
BLOCO CONCRETO - (L:10XH:20XC:40)	Unidade	6.000
MANILHA EM CONCRETO - (060 X 1M)	Unidade	120
MANILHA EM CONCRETO - (080 X 1M)	Unidade	30
CONCRETO USINADO BOMBEADO - 20 MPA	M ³	100
TUOLO RETANGULAR - (10 X 20 X 8 cm) - 50 peças/m ²	M ²	400

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 067/2021

Pregão Presencial nº 068/2021

Processo: nº 676/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO MALAQUIAS LTDA**, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO MALAQUIAS LTDA
GENERAL ATRATINO CÔRTEZ COUTINHO – Nº 651 – MARAVILHA – MACUCO RJ – CEP: 285405-000

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 05/10/2021

Preços registrados: R\$ 93.293,00

MATERIAIS	UNIDADE	QUANT
BANCO DE CIMENTO - (H:110XC:300XL:70)	Unidade	30
MOURÕES DE CIMENTO - (10X10 CM L) / (250 CM H) / (10 FUIROS)	Unidade	6.000
BLOCO DE CONCRETO - (L:15XH:20XC:40)	Unidade	120
MANILHA - (020 X 1M)	Unidade	100
MANILHA - (030 X 1M)	Unidade	120
MANILHA - (040 X 1M)	Unidade	400
PISO 16 FACES - (11,5 X 22,8 X 8 cm) - 40 peças/m ²	M ²	200
PISO OSSINHO - (25 X 15 X 2,5 cm) - 32 peças/m ²	M ²	200

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção contínua de Pontos de Abastecimento, com o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel S10), mais sistema de gerenciamento, para atender toda a Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial nº 062/2021– Procedimento Administrativo 614/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, situado na Rua Brasil Alto Furquini, 401, Lote 02/Quadra B – Distrito Industrial Adib Rassi - Jardinópolis/SP, CEP: 14.690-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.913.444/0001-43, com o valor global estimado de R\$ 1.701.826,00 (um milhão, setecentos e um mil e oitocentos e vinte e seis reais) e com descontos conforme tabela a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO OFERTADO %
1	Aquisição de <u>gasolina comum</u> , do tipo MAIOR DESCONTO sob a tabela da ANP.	1,30%
2	Aquisição de <u>óleo diesel S10</u> , do tipo MAIOR DESCONTO sob a tabela da ANP.	1,40%

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 05 de Outubro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material gráfico, para atendimento a Diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 071/2021 – Procedimento Administrativo 615/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Francielle de Oliveira Silva que classificou as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. DÉBORA RIBEIRO FRANÇA SOUZA EIRELI, situado na Rua Alaíde Braga Monteiro, 01 – Bom Pastor - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.883.152/0001-30 com o valor global de R\$ 30.983,42 (trinta mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

II. AVOHAI EVENTOS LTDA - ME, situado na Rua Castelo de Sintra, 968, – Loja A Castelo – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-200, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.804.604/0001-00 com o valor global de R\$ 1.137,50

(um mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 05 de Outubro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 119

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 120.095,07 (Cento e vinte mil, noventa e cinco reais e sete centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2021.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

(*Republicado por incorreção)

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
0801.1236500422.056	3190.11.01	130	15	R\$	120.095,07	R\$ -
0801.1236100512.046	3190.11.01	95	25			R\$ 120.095,07
TOTAL				R\$	120.095,07	R\$ 120.095,07
Decreto nº 119/2021		ANULAÇÃO				

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 020/2021

Pregão Eletrônico nº 064/2021

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) descartáveis e Materiais de Higiene para prevenção a Covid-19 na Rede Municipal de Ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**

Rua Armando Chaves Monteiro, nº. 135 – Loja 02 – Boa Esperança, Carmo-RJ

Vigência da Ata: 12 meses

Data de Assinatura: 07/10/2021

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	Valor Proposto	Valor Total
01	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA COM ELÁSTICO 30x60 DESCRICÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	360	UNIK	R\$6,50	R\$ 2.340,00
02	DISPENSER - SUPORTE DE PAPEL TOALHA DESCRICÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	50	NOBRE	R\$33,40	R\$ 1.670,00
03	MASCARA FACIL DESCARTÁVEL DESCRICÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	3.000	UNIC	R\$0,21	R\$ 630,00
06	MASCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD DESCRICÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	PEÇA	360	DELLO	R\$5,99	R\$ 2.156,40
07	TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO DESCRICÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	15	INFRA RED	R\$66,88	R\$ 1.003,20
09	TAPETE SANITIZANTE DESCRICÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	15	EURO	R\$86,60	R\$ 1.299,00
10	DISPENSER DE PAREDE PARA SABÃO LÍQUIDO DESCRICÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	50	NOBRE	R\$76,80	R\$ 3.840,00
11	ÁLCOOL 70% 5 LITROS DESCRICÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	FR	50	TUPI REG.358810001 PROC.253515416 05/2014-28	R\$36,99	R\$ 1.849,50
12	ÁLCOOL ALCOOL GEL 70% 5L DESCRICÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	GAL	50	TUPI	R\$46,50	R\$ 2.325,00
13	FITA DE SEGURANÇA ZEBRADA 200M DESCRICÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	ROLO	14	PLASTCOR	R\$22,40	R\$ 313,60
14	PULVERIZADOR GATILHO 300ML DESCRICÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	60	TOP BELL	R\$4,45	R\$ 267,00
15	SABONETEIRA 300ML DESCRICÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	60	NOBRE	R\$5,40	R\$ 324,00
					Valor Global:	R\$ 15.517,70

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 021/2021**Pregão Eletrônico nº 064/2021**

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) descartáveis e Materiais de Higiene para prevenção a Covid-19 na Rede Municipal de Ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000

Vigência da Ata: 12 meses

Data de Assinatura: 07/10/2021

Preços registrados:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	MÁSCARA FACIAL EM TECIDO INFANTIL DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	850	UN	CLAD	6,47	5.499,50
05	MÁSCARA FACIAL EM TECIDO ADULTO DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	1.864	UN	CLAD	6,62	12.339,68
08	TOTEM PARA DISPENSER HIGIÊNICO DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	15	UN	FENIX	268,00	4.020,00
					VALOR TOTAL - R\$	21.859,18

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 372/2021.

EMPENHO N.º 000787

DATA DO EMPENHO: 04/10/2021.

CONTRATADA: EXATUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, LOCALIZADA À RUA NICOLAU GUZZO, Nº 71, CENTRO – CANTAGALO - RJ, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.770.344/0001-21.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, (VALOR COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 778/2021).

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030200612.154-3390.3900000-51.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 139/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO ISS EM RAZÃO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS, COM PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a cobrança dos impostos municipais às necessidades do processamento de dados no âmbito da administração municipal, em especial a Secretaria Municipal de Fazenda,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, excepcionalmente, prorrogado o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza em razão de notas fiscais emitidas, que se daria em 10 de outubro de 2021, passando a vencer em 20 de outubro de 2021.

Art. 2º - Fica mantido o vencimento no décimo dia de cada mês para as competências não expressamente aludidas no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 412/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ERICA PINHEIRO MELENGATE MORETH, Auxiliar Administrativo I, matrícula 100131437, da Função Gratificada de Chefe dos Serviços de Controle de saldo Bancário, GF-V, da Secretaria Municipal da Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

RESOLUÇÃO SME Nº05/ 2021

Dispõe sobre o Comitê Gestor Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação para o biênio 2021/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando a necessidade de criar estratégias para superar os impactos da suspensão das aulas, devido à pandemia da Covid-19, no processo de alfabetização;

Considerando a importância da Meta 5 do Plano Municipal de Educação- PME que estabelece a obrigatoriedade de “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental”;

Considerando a necessidade de se promover o fortalecimento das estruturas locais de formação e de gestão do professor alfabetizador, incentivando-o à utilização de conteúdos e metodologias específicas e diferenciadas que permitam a alfabetização e o letramento em tempos de pandemia;

Considerando a oportunidade de se poder dispor de uma estrutura paritária e articulada de decisão que propicie o diálogo, a colaboração e assegure que atividades formativas cheguem aos alunos, respeitando as suas necessidades.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a comissão e apresentar as atribuições do Comitê Gestor Municipal de Alfabetização:

I – participar de reuniões periódicas para acompanhar o planejamento e a execução das ações do Bloco Pedagógico (1º ao 3º AE);

II - contribuir para o estabelecimento e cumprimento das metas de alfabetização e letramento no município;

III- participar do processo de discussão e disseminação dos resultados das avaliações contribuindo com soluções para as dificuldades identificadas nesta etapa

IV- ajudar na organização das ações especiais de apoio a escolas com maior fragilidade;

V – participar do planejamento das ações pedagógicas junto a Coordenação incentivando à utilização de conteúdos e metodologias específicas e diferenciadas que permitam a alfabetização e o letramento;

VI – contribuir para o fortalecimento da Alfabetização, a partir dos debates antes mencionados, com orientações que sirvam de referencial para a prática docente;

VII- incentivar e participar das formações de professores do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e das turmas Multisseriada em nível municipal sobre aspectos ligados às práticas docentes, articulando diferentes componentes curriculares;

VIII- contribuir para o fortalecimento da identidade do professor alfabetizador incentivando-os à utilização de conteúdos e metodologias específicas e diferenciadas que permitam investigar suas próprias práticas e a de seus pares, como percursos de aprendizagem diversificados.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal de Alfabetização será composto pelos seguintes representantes:

- I. Ana Cláudia Calvo Peixoto de Oliveira
- II. Daniella Gomes de Abreu Rigueti
- III. Eliane Sousa Santos Thurler
- IV. Glaucieni Daldt
- V. Luciana Tardin Custódio Teixeira
- VI. Marcos Vinícios da Costa Oliveira
- VII. Patrícia Barros Arruda
- VIII. Renata Lessa Feijó
- IX. Vilma Almeida Andrade do Valle

Cordeiro, 05 de outubro de 2021.

Alessandra de Araújo Salgado
Secretária Municipal de Educação
Mat. 030211351